



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.5 - MODELO 7 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Município: PIRAJÍ		Exercício: 2018			
DECRETO Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	EXCESSO DE ARRECAÇÃO COMPROVADO NA FONTE	UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*
4773	171.062,18	121600	171.062,18	FMS	SUPLEMENTAR
4775	599.600,00	121800	599.600,00	FMS	SUPLEMENTAR
4797	233.407,00	121600	233.407,00	FMS	SUPLEMENTAR
4797	15.046,63	121500	15.046,63	FMS	SUPLEMENTAR
4800	25.000,00	121800	25.000,00	FMS	SUPLEMENTAR
4848	702.271,00	121200	702.271,00	FMS	SUPLEMENTAR
4849	700.000,00	121400	700.000,00	FMS	SUPLEMENTAR
4850	31.608,64	121500	31.608,64	FMS	SUPLEMENTAR
4851	13.000,00	121700	13.000,00	FMS	SUPLEMENTAR
4852	99.850,00	121200	99.850,00	FMS	SUPLEMENTAR
4868	954.000,00	141000	954.633,20	FMSMP	SUPLEMENTAR
4881	56.000,00	111200	1.721.011,79	SEC. DE EDUCAÇÃO	SUPLEMENTAR
4884	528.000,00	111300	idem	SEC. DE EDUCAÇÃO	SUPLEMENTAR
	99.616,98	111200	idem	SEC. DE EDUCAÇÃO	SUPLEMENTAR
	453.408,05	111300	idem	SEC. DE EDUCAÇÃO	SUPLEMENTAR
TOTAL	4.681.870,48		5.266.490,44		

* S.- Suplementar E.- Especial Ex. Extraordinário

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido excesso ou do cálculo de apuração da respectiva tendência de excesso para o exercício.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor Técnico
Nome: Nilda da Silva Carvalho	Data: 31/12/2018
Matrícula: 6945	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 095113/O-1
Nome: Rita de Cássia de Souza	Data: 31/12/2018
Matrícula: 7272	Assinatura: 
Prefeito	
Nome: Luiz Antonio da Silva Neves	Data: 31/12/2018
Assinatura: 